

DECRETO Nº 7361, de 13 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$351.032,00 (Trezentos e cinquenta e um mil e trinta e dois reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7361

Suplementação de				Data	13/03/2026
Créditos					
Cód.	Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
		Origem	Crédito	sificação O	
				rçamentária	
			FUNDO MUNICIPAL DE		
			ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1116		1087	1	1.13.1.08.2	35.000,00
				45.0009.211	
				1.33503900.	
				26610002	
1116		1084	1	1.13.1.08.2	80.000,00
				45.0009.211	
				1.33503900.	
				26610002	
1116		1088	1	1.13.1.08.2	59.982,00
				45.0009.211	
				1.33503900.	
				26610002	
1117		1109	1	1.13.1.08.2	81.050,00

			44.0009.211	
			2.33503900.	
			26610001	
1117	1110	1	1.13.1.08.2	50.000,00
			44.0009.211	
			2.33503900.	
			26610001	
1117	1105	1	1.13.1.08.2	45.000,00
			44.0009.211	
			2.33503900.	
			26610001	
Soma:				351.032,00
Anulação de Créditos				Data
Cód. Reduz. Cód.Reduz. Tipode U.O. / Clas				13/03/2026
Origem Crédito sificação O				Valor
				rçamentária
FUNDO MUNICIPAL DE				
ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1084		1	1.13.1.08.2	80.000,00
			45.0009.211	
			1.33903000.	
			26610002	
1087		1	1.13.1.08.2	35.000,00
			45.0009.211	
			1.33903900.	
			26610002	
1088		1	1.13.1.08.2	59.982,00
			45.0009.211	
			1.44905200.	
			26610002	
1105		1	1.13.1.08.2	45.000,00
			44.0009.211	
			2.33903000.	
			26610001	
1109		1	1.13.1.08.2	81.050,00
			44.0009.211	
			2.33903900.	
			26610001	
1110		1	1.13.1.08.2	50.000,00
			44.0009.211	
			2.44905200.	
			26610001	
Soma:				351.032,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no

artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal